



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.181, DE 08 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**, no valor total de R\$ 39.907,65, cobertos com **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** autorizada pela **LEI MUNICIPAL Nº 3.962, DE 26/06/2026**, e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir *Créditos Adicionais Suplementares*, seguindo a *Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964*, em seu Artigo 41 e respectivo Inciso I, sendo:

§ 1º – No valor total de R\$ 7.441,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais), modificando a *Dotação Orçamentária* originalmente aprovada e sancionada na *Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025*, de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), nos termos da *Lei Municipal Nº 3.962, de 26/06/2026*, em seu Artigo 1º e correspondentes Parágrafo Único e Inciso I, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

Órgão: 09 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 391 (Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico)

Programa: 0005 (Promoção e Acesso à Cultura)

Atividade: 2.110 (Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.41.00 (Contribuições) [Ficha 553] R\$ 7.441,00

▮ Modalidade de Aplicação da Despesa: **50 (Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos)**

§ 2º – No valor total de R\$ 32.466,65 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), nas *Fichas de Despesa* criadas com base na *Autorização Legal de Mudança* fixada na *Lei Mun. Nº 3.904/2025*, em seu Artigo 5º, nos termos da *Lei Municipal Nº 3.962/2026*, no **caput** do seu Artigo 2º, e observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa*:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Órgão: 09 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 391 (Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico)

Programa: 0005 (Promoção e Acesso à Cultura)

Atividade: 2.110 (Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Detalhamento da Aplicação: 004 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 863]
..... **R\$ 21.271,25**

Código de Detalhamento da Aplicação: 006 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Contratação de Empresas Terceirizadas)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 862]
R\$ 11.195,40

ARTIGO 2º – Os *Créditos Adicionais* do artigo anterior serão cobertos com recursos resultantes da *Anulação Parcial de Dotação* do Poder Executivo, SUBTRAINDO os aludidos “R\$ 7.441,00” e “R\$ 32.466,65” dos R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) originalmente aprovados e sancionados na “L.O.A.”, nos termos da *Lei Federal Nº 4.320/1964*, em seu Artigo 43, combinado com respectivos Parágrafo 1º e Inciso III, conforme definido na *Lei Municipal Nº 3.962/2026*, em seu Artigo 1º e correspondentes Parágrafo Único e Inciso II, assim como em seu Artigo 2º e adequado Parágrafo Único, observada, por fim, a abaixo *Classificação*:

Órgão: 09 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 391 (Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico)

Programa: 0005 (Promoção e Acesso à Cultura)

Atividade: 2.110 (Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física) [Ficha 561]
..... **R\$ 39.907,65**

ARTIGO 3º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, sendo precedida de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

exposição justificativa, para ocorrer a despesa aberta por “*Crédito[s] Adicional[ais] Especial[ais] e/ou Suplementar[es]*” {Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 43, combinado com respectivos Parágrafo 1º e Inciso III};

II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em:

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

{Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 11ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2025], da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em sua “Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários”, “Capítulo 4: Despesa Orçamentária” e “Seção 4.2: Classificações da Despesa Orçamentária”}

III – CRÉDITO[s] ADICIONAL[ais] SUPLEMENTAR[es]: Autorização[ões] de despesa[s] insuficientemente fixada[s] na *Lei de Orçamento Anual (L.O.A.)*, destinada[s], portanto, a reforço de *Dotação Orçamentária* {Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 40, combinado com o Artigo 41 e respectivo Inciso I};

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar {Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 11ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2025], da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em sua “Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários”, “Capítulo 4: Despesa Orçamentária” e “Seção 4.3: Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”};

V – FICHA DE DESPESA PÚBLICA: O registro detalhado de cada gasto planejado pelo governo, no sistema contábil, representado por um “Código Reduzido” que contém, no mínimo:

- a) Classificação Institucional (Órgão e Unidade orçamentária);
- b) Classificação Funcional (Função e Subfunção);
- c) Classificação Programática (Programa e Ação {Atividade / Projeto / Operação Especial});
- d) Classificação por Natureza da Despesa (Categoria Econômica {Corrente / Capital}, Grupo de Natureza {Pessoal e Encargos Sociais / Juros e Encargos da Dívida / Outras Despesas Correntes / Investimentos / Inversões Financeiras / Amortização da Dívida}, Modalidade de Aplicação {Direta / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Etc.} e Elemento {Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil / Obrigações Patronais / Material de Consumo / Equipamentos e Material Permanente / Etc.});

- e) Fonte & Destinação de Recursos (Origem da Receita e Finalidade da Despesa);
- f) Valor (*Dotação Orçamentária* inicial / dispêndio empenhado anteriormente e no momento / saldo atualizado);

{Fonte → Compêndio de Informações Aplicadas ao Setor Público}

VI – FONTES DE RECURSOS & CÓDIGOS DE APLICAÇÃO → AUTORIZAÇÃO LEGAL DE MUDANÇA: A possibilidade de modificação das “Fontes de Recursos” e “Códigos de Aplicação” aprovadas na *Lei Orçamentária Anual (L.O.A.)* e em seus eventuais e posteriores *Créditos Adicionais Suplementares*, pelo Poder Executivo, através de Decreto Municipal, objetivando o atendimento das necessidades da execução orçamentária dos “Programas de Trabalho”, observando-se, em todo caso, as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

disponibilidades financeiras de cada “Fonte/Destinação de Recursos” diferenciada {Fonte → Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025, em seu Artigo 5º};

VII – LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964: Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal {Fonte → Ementa da citada lei federal};

VIII – LEI MUNICIPAL Nº 3.904, DE 29/12/2025: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2026, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” {Fonte → Ementa da citada lei municipal};

IX – LEI MUNICIPAL Nº 3.962, DE 26/06/2026: Autorização de alteração de quadro, no Artigo 1º da *Lei Municipal Nº 3.906, de 29/12/2025*, favorecendo “Organizações da Sociedade Civil – Projetos Futuros a Examinar” {Artigo 1º: Acréscimo de R\$ 7.441,00 para projetos de fomento de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc} & Permissão de reforço de *Dotações Orçamentárias*, do Poder Executivo, por *Crédito Adicional Suplementar* {Artigo 2º: Acréscimo de R\$ 21.271,25 para aquisição de equipamentos e material permanente & Acréscimo de R\$ 11.195,40 para contratação de empresas terceirizadas, ambos com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc} coberto com *Anulações Parciais de Dotação Orçamentária* {Inciso II, do Artigo 1º & Parágrafo Único, do Artigo 2º: Subtração de R\$ 39.907,65 de “Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física”}, todos baseados em solicitação do Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social (*Ofício de 28/04/2026, Nº 091/2026*) & Dá outras providências {Fonte → Ementa e Corpo da citada lei municipal}.

ARTIGO 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 08 DE JULHO DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 6 de 15

Editais



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA “RECOMEÇAR”

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por meio da Secretaria Municipal da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Provisório do Processo de Seleção do Programa “Recomeçar”**, referente ao Edital nº 02, de 24 de junho de 2026, destinado à formação de cadastro e seleção de participantes vinculados à modalidade Educação de Jovens e Adultos — EJA.

A classificação provisória foi elaborada com fundamento nas disposições do Edital nº 02/2026, especialmente quanto aos requisitos mínimos de inscrição, aos critérios de prioridade, classificação e desempate, bem como às informações autodeclaradas pelos candidatos no formulário eletrônico de inscrição e às conferências iniciais realizadas junto ao Cadastro Único, quando disponíveis.

A presente divulgação possui caráter **provisório**, não gerando direito automático ao ingresso no Programa Recomeçar, ficando eventual chamamento condicionado à ordem de classificação, ao interesse da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária, à existência de vagas e ao atendimento integral dos requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO (EM ORDEM ALFABÉTICA) 1.1. CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
ADELIA ALVES GUARCIA DUARTE
ADILSON CESAR RIBEIRO DA SILVA
ADRIANA RODRIGUES BARROS
ADRIANA SILVA DE GOIS
ADRIEL DA SILVA
ADRIELE CRISTINA RISSI
ALINE MARCELINO CALLI
ANA BEATRIZ FERREIRA DA CRUZ
ANA CAROLINA DE PAULA MESSIAS
ANA CRISTINA MARCELINO MARTINS
ANA JULIA OLIVEIRA FERREIRA
ANA KARINA DE OLIVEIRA LORIA

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-3005 cidadania@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 7 de 15



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

ANTÔNIA DE SOUSA SILVA
ANTONIO MARCOS BEATRIZ DOS SANTOS
ARMINDA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
BEATRIZ FERNANDA GOMES
BEATRIZ FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS
BEATRIZ JARDIM DOS REIS
BRUNA CRISTINA ALVES DE JESUS
CAMILLY VICTORIA TIBURCIO MARCELINO
CAROLINE AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA
CASSIA NAILA SILVA DOS SANTOS
CHAENE ROQUE RIBEIRO
CLAUDIANE DE OLIVEIRA NEVES
CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA GONÇALVES CARVALHO
CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
DAIANE CRISTINA ALVES ESTEVAM
DAIANE MARCOLINO ANTONIO
DIOGO DA SILVA MATHIAS
EDILAYNE DA SILVA GOMES
EDILENE CAVALCANTE SERAFIM
ELAINE CRISTINA PEREIRA
ELIANA CAETANO PINTO
ELIDA PATRICIA RAMOS
ELINEIDE APARECIDA BEZERRA
ELISANGELA TIBURCIO DA SILVA SANTOS
ELIZÂNGELA BEZERRA DA SILVA
ESTER EDUARDA CIPRIANO PEREIRA
EUNICE ADRIELE DUARTE DA SILVA
EUNICE RIBEIRO DA SILVA
EVELYN LAUANA SOUSA RULIM
FERNANDA CRISTINA PRUDENCIANO BERTOLINI
FRANCIELE CRISTINA DE SOUZA
GABRIELA DE OLIVEIRA BARBOSA
GABRIELI FERNANDA DOS SANTOS DAMASIO
GIOVANA ALESSANDRA CLARO DOMINGO
GIOVANA DE SOUZA MARTINS
GISELE APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA
GISELE DA CRUZ
GISLAINE ALVES MOREIRA
GISLAINE PEREIRA DA CRUZ
GRACIELE RODRIGUES DA SILVA

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-3005 cidadania@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 8 de 15



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

GRAZIELA APARECIDA BEZERRA DA SILVA FLOSI
HELEN CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA
ILMA ALVES MARCELINO DE MORAIS
ISABELE BEATRIZ RIBEIRO
IVANE DAVANÇO
IVONE APARECIDA MATIAS ALVES
JESSICA CRISTINA TOLEDO
JOELMA APARECIDA RIBEIRO
JOICE APARECIDA GONÇALVES
JOSIANE CRISTINA DE SOUZA
JULIA GABRIELE APARECIDA MATHIAS
JULIANA DE LIMA BENTO
KATIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
KAYLANE DE SOUSA MOURA
KETULY FERNANDA ALVES DOS SANTOS
LAIS CRISTINA MARÇAL
LARISSA MIGUEL DE RESENDE
LEANDRA DE ALMEIDA DOS SANTOS
LIBINI FERNANDA RIBEIRO DE CASTRO
LILIANE APARECIDA DONIZETE DE ARAUJO
LINDA MARA AP PETROCINI
LORENA BEATRIZ BENTO DO NASCIMENTO
LUCÉLIA ALVES FERREIRA
LUCIELMA RODRIGUES DE SOUSA
LUZINETE JUSTINA ALVES
MARCELA DA SILVA OLIVEIRA
MARCELA EDUARDA MOREIRA DA FONSECA
MARIA DA CRUZ ARAÚJO DOS SANTOS
MARIA DE JESUS DE SOUSA SILVA
MARIA DE LOURDES GERÔNIMO DA SILVA MURGI
MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA
MARIA EDUARDA SILVA GONCALVES
MARIA JOSÉ GERONIMO DA SILVA
MARIA LUZILEIDE PEREIRA DE SOUSA
MARIÉLE TIBURCIO DE SOUZA
MIRIAM LUCIANA DE ALMEIDA
MONICA DE LIMA BALSEIRO
MONIQUE FERNANDA DE ASSIS RIBEIRO
NAIARA PRISCILA CARVALHO
NALLANDA ALMEIDA CARVALHO

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-3005 cidadania@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 9 de 15



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

NATALIA FRANKS FERREIRA ANTONIO
NOÊMIA ISABEL DA SILVA
PAOLA CAROLINA DOS SANTOS
PATRICIA FABIANA BENTO FRANCISCO
POLIANA CRISTINA MORAIS SANTANA
POLIANA FERREIRA DA SILVA PEREIRA
RAFAELA LOPES DA SILVA
RAIMUNDA DE SOUZA SILVA
RENATA ALVES BARRETO
RENATA DA SILVA ALMEIDA
RONALDO ANTÔNIO DA CRUZ
ROSANGELA FELIX DA SILVA
ROSILEIA RAMOS PEGO
ROSILENE DA SILVA TORO VASALO
SARA BEATRIZ CLAUDIANO DOS SANTOS
SAULO HENRIQUE DE LIMA BENTO
STEFANI SILVEIRA DE CARVALHO
TAIS ALONSO VENÂNCIO
TAÍS FERNANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
TANIELE GALDINO
TATIANE DA SILVA CHAGAS
THAÍS DE CARVALHO RODRIGUES
VANDERLEIA SOUSA
VANESSA FERNANDA TIBÚRCIO
VIVIANE FERNANDA CARNEIRO MARTINS

1.2. DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
ADEVANILDA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO EDITAL; NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO
ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
ANA CAROLINA BATISTA DA CONCEIÇÃO	NÃO ATENDIMENTO AO

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-3005 cidadania@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 10 de 15



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

	REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO; RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
ANA CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
ANA CLAUDIA SOARES DAMASIO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO; NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
ANA PRISCILA RIBEIRO	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
ANA ROBERTA DA SILVA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
CASSANDRA MORAIS	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
CÉSAR AUGUSTO CAMARGO RODRIGUES	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO
DAIANA VALENTIM MARCELINO	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
DANIELA APARECIDA BERNARDO DA SILVA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
DULCELI DE SOUZA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
ELIZANDRA MARIA TOLEDO CARDOSO DA SILVA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
ERICK FERNANDO MACEDO DE SOUZA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO ETÁRIO
ERONILDE DE PAIVA BRITO	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-3005 cidadania@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 11 de 15



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

	COM O EDITAL
FELIPE DE SOUSA SANTOS	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO; NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
FERNANDA CAMPOS DOS SANTOS	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
FRANCISCA CASSIA DE SOUSA RIBEIRO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO
GRACIELI RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
JANIELLE CANDIDA DA SILVA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
JAQUELINE DOS SANTOS PIRES	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
JHENIFFER GABRIELE PIOVIZAM GONÇALVES	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO
JORGE FERNANDES MARQUES	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO
JUCIANE ALVES DIAS	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
JULIANA CRISTINA ARCANJO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO; RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
KAIKI JUNIOR DEVIETRO DE PAULA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-3005 cidadania@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 12 de 15



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

	COM O EDITAL
KEISE CAROLINA DA SILVA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
KELLI FERNANDA MARCIANO	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
LARISSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
LÉIA CIPRIANO PERTEGATO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
LEOCIANA DE OLIVEIRA SOUSA ESTEVÃO	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
LETICIA DA SILVA PEREIRA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO
LIAMARA MARIA CAMINOTO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
LUCIELE CRISTINA FERREIRA VALÉRIO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
MARCELO DA SILVA PEREIRA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
MÁRCIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
MARIA DE FÁTIMA REIS DE ALMEIDA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO
MARIA DE FÁTIMA TAVARES	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA CRUZ DE ALENCAR	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
MARIA JOSÉ DA SILVA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-3005 cidadania@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 13 de 15



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

	COM O EDITAL
MARIA JOSÉ DA SILVA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO; RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
MATEUS JOSÉ DE ASSIS BATISTA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
NAIARA ALVES DA SILVA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO
NATÁLIA CRISTINA LIMEIRA DAMASCENO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
OLIVEIRA NAYRA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
PAMELA REGINA NEVES DE CARVALHO	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
PATRICIA JESUS DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO; NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
PRISCIANE JESUS DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE CADASTRO ÚNICO
RAIANE BRUNA GUADANIM VICENTINI	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO EDITAL
REGINALDO GENÉSIO DA SILVA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
RUANA CARLA NEVES SOBRINHO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-3005 cidadania@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 14 de 15



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

SANDRA APARECIDA VENANCIO	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
SILMARA GONÇALVES GUILHERME	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
SIMONE DEVIETRO DOS SANTOS PEREIRA	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM O EDITAL
TAINARA LORRAINE AUGUSTO FRANCISCO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
TALIA CAROLINA MEDEIROS	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO
VANESSA TOLEDO	NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE TEMPO DE DESEMPREGO

2. DOS RECURSOS

Fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso contra o resultado provisório ora divulgado.

O recurso deverá ser apresentado nos dias **13 e 14 de julho de 2026**, mediante requerimento fundamentado dirigido à **Secretaria Municipal da Cidadania**, devendo ser protocolado exclusivamente de forma presencial, conforme previsto no Edital nº 02/2026.

Não serão conhecidos os recursos:

- a) apresentados fora do prazo;
- b) sem identificação do candidato;
- c) sem exposição dos fatos e fundamentos que justifiquem o pedido de revisão;
- d) apresentados por meio diverso do previsto no edital.

A análise dos recursos observará as normas do Edital nº 02/2026 e as informações disponíveis nos registros administrativos, no Cadastro Único e nos documentos eventualmente apresentados pelo interessado, quando cabível.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-3005 cidadania@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199A

Página 15 de 15



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Após a análise dos recursos, será publicada a **Classificação Final** do Processo de Seleção do Programa “Recomeçar”, conforme cronograma previsto no Edital nº 02/2026.

Morro Agudo/SP, 08 de julho de 2026.

CARMEN LÚCIA NISHI

Secretária Municipal da Cidadania

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal